

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DIEGO DE ASSIS DANTAS ME, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços que constam na coleta e análise de dados, assim como orientação e formalização dos questionários do IEGM da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, a serem apresentados junto ao TCE-CE, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 05 de Maio de 2021


JOSÉ ERENILSON FIRMINO DE SOUSA
SECRETÁRIO